



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 206/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **FLAUDETE SEVERIANO DOS SANTOS BARROS**, ocupante do Cargo
de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1003852, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, e da Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos retroagidos para o dia 11 de setembro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 18 de setembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal